



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

PORTARIA Nº 012/2022

*“Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte a Sr^a. **MARIA BENEDITA DOS SANTOS** em obediência à determinação judicial de tutela de urgência”.*

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a tutela de urgência concedida nos autos do processo nº 1000987-72.2021.8.26.0296 da 1ª Vara do Foro e Comarca de Jaguariúna/SP;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE a dependente **MARIA BENEDITA DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 22.067.617-3 (SSP/SP), titular do CPF/MF n.º 201.766.598-38, nascida em 31/10/1969.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor da pensão será a integralidade da última remuneração de contribuição do instituidor falecido, que aplicado o reajuste conforme Portaria Interministerial MTP/ME nº 12, de 17 de janeiro de 2022, nesta data corresponde a **R\$ 1.823,06 (um mil oitocentos e vinte e três e seis centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer nos mesmos índices e nas mesmas datas daqueles concedidos no RGPS.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 23 de junho de 2022.


HORTENCIO LALA NETO
DIRETOR PRESIDENTE

